



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL

## LEI Nº 2.882/2024-PMM

DENOMINA DE “UBS CLÁUDIO LEÃO”, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS EQUINÓCIO, NA RODOVIA JOSMAR CHAVES PINTO, CONJUNTO EMBRAPA, BAIRRO UNIVERSIDADE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada oficialmente de “UBS CLÁUDIO LEÃO”, a Unidade Básica de Saúde – UBS Equinócio, na Rodovia Josmar Chaves Pinto, Conjunto Embrapa, Bairro Universidade, no Município de Macapá-AP.

**Art. 2º** A referida denominação é em homenagem ao médico Dr. Cláudio Antônio Leão Costa.

**Art. 3º** A Prefeitura Municipal de Macapá, através de seus órgãos competentes, adotará as medidas necessárias para a execução desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 23 de Dezembro de 2024.

  
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**Projeto de Lei nº 029/2024-PMM**  
**Autor: Poder Executivo Municipal.**

SECRETARIA DA PRESIDENCIA/CMM  
RECEBIDO  
AS \_\_\_\_ : \_\_\_\_ horas

Nº PROC.: 04162 - PLE 029/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 007553 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AE0FEF00B9010DC146999E899DBE8B4F

